

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 01/2026

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

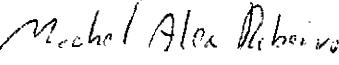
Conceder a Senhora **MARINA WINGETER URBAS**, lotada no cargo efetivo de Procurador nesta Câmara Municipal, férias relativas ao período aquisitivo de 2025/2026 nos seguintes termos:

a) Gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026;

Sala de Sessões, em 05 de janeiro de 2026.

  
Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de janeiro de 2026.

  
Michel Alex Ribeiro

Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)